

PROTOCOLO DE INTENÇÕES 01/2025

	PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ADJACENTES A BRASÍLIA (AMAB) PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO, ENSINO E GESTÃO PÚBLICA.
--	--

A **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.038.174/0001-43, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, em Brasília, DF, denominada **UnB**, neste ato representada por sua Reitora, Professora Dr^a. Prof^a Dra ROZANA REIGOTA NAVES, residente e domiciliada em Brasília- DF, portadora do CPF nº 646.614.311-20 e da Carteira de Identidade nº 1283281 SSP/DF, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ADJACENTES À BRASÍLIA (AMAB)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03637113/0001-90, com sede em SAUS, Quadra 5, Bloco F, Edifício ABM, Brasília - DF, representada aqui por seu representante legal, CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS, portador da Identidade nº 1155060, inscrito no CPF sob o nº 539.212.241-87, considerando:

- a) que são finalidades essenciais da Universidade de Brasília o ensino, a pesquisa e a extensão, integrados e indissociáveis entre si (art. 3º do seu Regimento Interno), ; que a UnB possui como princípio o incentivo ao interesse pelas diferentes formas de expressão do conhecimento popular e a preservação do meio ambiente (art. 4º, VIII e XII); que a extensão tem como objetivo intensificar relações transformadoras entre a Universidade e a sociedade, por meio de processo educativo, cultural e científico (art. 54);
- b) que a Secretaria de Meio Ambiente (SeMA), enquanto órgão auxiliar da Universidade de Brasília, exerce um papel estratégico na formulação e implementação de políticas institucionais voltadas à sustentabilidade, promovendo uma gestão socioambiental integrada dos territórios. Sua atuação abrange a criação e o fortalecimento de diretrizes que assegurem a conservação dos ecossistemas, o uso racional dos recursos naturais e a adoção de práticas inovadoras que conciliem desenvolvimento e preservação ambiental;
- c) que a SeMA, no cumprimento de sua missão institucional, fomenta iniciativas de caráter interdisciplinar voltadas à proteção ambiental, à resiliência climática e à governança territorial sustentável, contribuindo para a consolidação da UnB como referência em práticas sustentáveis. Além disso, a Secretaria desempenha um papel essencial na articulação entre a universidade e os diversos segmentos da sociedade, promovendo ações que reforçam o compromisso acadêmico e científico com a responsabilidade socioambiental e o desenvolvimento territorial equilibrado.
- d) que a AMAB possui entre seus fins zelar pela proteção e preservação ambiental da região que está inserida, pela conservação do patrimônio público e histórico da região, e deve fazer acordos que contribuam para esses fins, segundo seu Estatuto interno;
- e) que ambas as Instituições têm interesse em realizar, de forma coordenada e em comum acordo, ações, parcerias e intercâmbios que consubstanciem na materialização de seus fins e objetivos mútuos;



f) que reconhecem a necessidade e a importância de se consolidar esse ato conjunto preliminar, com o objetivo de unir conhecimentos e competências institucionais, a fim de aprimorar a execução das atividades institucionais de cada um;

Resolvem celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, nas seguintes condições:

- I. Os signatários se comprometem a conjugar esforços com o objetivo de complementar as suas experiências nas áreas institucionais de interesse comum ou concorrente, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes;
- II. Durante a vigência deste Protocolo de Intenções, os signatários poderão realizar ações como reuniões, encontros, eventos e visitas técnicas como forma de atos preliminares para definição de escopo da eventual atuação institucional conjunta;
- III. As interações, quando não houver prejuízo científico ou cultural, poderão ser realizadas por videoconferência, com o objetivo de reduzir os ônus delas decorrentes;
- IV. Para a execução futura de atividades relacionadas com este Protocolo de Intenções, os partícipes elaborarão planejamento conjunto para definir como cada projeto que será executado, sendo que para a UnB/SeMA, deverá submetê-lo previamente à regular aprovação institucional, com instauração do respectivo processo e registro, segundo os trâmites formais internos, com a definição do instrumento jurídico que deverá ser implementado entre os signatários para definir com precisão o objeto do projeto, prazo de execução, direitos, obrigações e demais condições;
- V. Eventuais questões relativas à propriedade intelectual que surgirem do contato estabelecido por meio desse Protocolo de Intenções serão tratadas em documentos específicos posteriormente firmados;
- VI. Este Protocolo de Intenções não gera, por si só, qualquer vinculação jurídica entre os signatários, nem representa nenhum interesse de repasse de recursos financeiros; e assim representa apenas uma formal pretensão de união de esforços para aprimoramento da execução de suas atividades institucionais, com previsão de prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir desta data, após o que poderá ser renovado solenemente por igual prazo.

ROZANA REIGOTA NAVES

Reitora da Universidade de Brasília

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS

Presidente da AMAB

Prefeito do Município de Planaltina de Goiás - GO